



**DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DA
SERVIDORA ELISONETE TAVARES
EBERT.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a decisão final proferida no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 729/2025, que aplicou à servidora Elisonete Tavares Ebert a penalidade de demissão, nos termos do art. 175, inciso V, da Lei Municipal nº 2.954/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **DEMITIDA** a servidora **ELISONETE TAVARES EBERT**, matrícula nº 91/0, ocupante do cargo efetivo de Professor de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em cumprimento à decisão final proferida no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 729/2025.

Art. 2º. Em decorrência da demissão, fica declarada a vacância do cargo efetivo anteriormente ocupado pela servidora, devendo o Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações funcionais e aos demais registros legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 07 de julho de 2026.

VANDERLEI HERMES

Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 07.07.2026**

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*

Assinantes

- ✓ **Julia Roberta Hammerschmitt**
Assinou em 07/07/2026 às 15:51:37 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Vanderlei Hermes**
Assinou em 07/07/2026 às 16:05:13 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

1L2-RN5-6O9-K0E